

## PORTARIA N.º 30.786/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2° da lei complementar municipal 12/2015,

## **RESOLVE:**

1º. – Conceder **Progressão Funcional** os servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
109.390/2023	SAMARA DE ALENCAR CABRAL DOS SANTOS	01/12/2023
1.109/2024	WILSON VIEIRA FILHO	05/01/2024

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito